Comunicação Interna

Nº 015/2024	
DE: VEREADOR ÁTILA DO CONGO 3º Secretário da Câmara Municipal de Salvador	DATA:05/04/2024
PARA: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA E PRESIDÊNCIA	
ASSUNTO: RETIRADA DE PROPOSIÇÕES	

Senhor Presidente,

Requer ao Exmo. S.r. Presidente da Câmara de Vereadores de Salvador, Carlos Muniz, com fulcro no art. 169, Parágrafo único do regimento interno da câmara municipal de salvador, A RETIRADA DA SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

PLE- 65/2024: Obriga a identificação em braile dos produtos e preços nas prateleiras de supermercados, padarias, farmácias e estabelecimentos comerciais similares no município de Salvador, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Vereador
Atila do Congo

De acordo, em 09.04.2024

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br